

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / A seguir, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos de Arnaldo Neves Duarte, Carlos Roberto de Oliveira, Fiat Amistá e Regina Rizzo. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do Expediente da Mesa, que se constou do seguinte: Projetos de Lei: 63/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 65 e 67/2023 – Poder Executivo. Indicações: 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4100, 4101 e 4104/2023 – Adriano Pereira Verediano; 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122 e 4123/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 4124, 4136, 4137, 4140, 4141 e 4162/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 4189, 4191, 4192, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197 e 4198/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 4138, 4144, 4160 e 4220/2023 – Brás Zagotto; 4099, 4102, 4103, 4105 e 4125/2023 – Delandi Pereira Macedo; 4109, 4139 e 4211/2023 – Ely Escarpini; 4130, 4131, 4133, 4134, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4183, 4184, 4185, 4186, 4187, 4188 e 4190/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 4111, 4113, 4115, 4116, 4127, 4128, 4129, 4132, 4135, 4142 e 4143/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 3753, 4110, 4112, 4114, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4171, 4172, 4173, 4175 e 4176/2023 - Osmar Francisco; 4221/2023 – Paulo Grola; 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4168, 4169, 4170 e 4174/2023 – Rodrigo Sandi; 4161/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 4081, 4106, 4107, 4108, 4126, 4145, 4146, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218 e 4219/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** Legislativo: 6/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e outros vereadores; Pedidos de Informação: 88 e 89/2023 -Diogo Pereira Lube; Votos de Congratulação: 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633 e 634/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664 e 665/2023 – Osmar Francisco; *Votos de Pesar*: 80/2023 - Leonardo Cleiton Camargo. **Projetos de Decreto Legislativo:** 458, 459, 460, 461, 462, 463 e 464/2023 – Adriano Pereira Verediano; 487/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 446, 449 e 473/2023 - Alexandre Valdo Maitan; 456 e 457/2023 - Arildo Tomaz Bucker; 491/2023 - Brás Zagotto; 465/2023 – Delandi Pereira Macedo; 479, 480 e 481/2023 – Diogo Pereira Lube; 454 e 477/2023 – Ely Escarpini; 450/2023 – Evandro Miranda; 471, 474, 476 e 485/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 414, 447 e 495/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 466, 467 e 468/2023 Leonardo Pinheiro Dutra; 448 e 489/2023 - Marcelo Fávero de Oliveira; 490/2023 - Mesa Diretora; 451, 452, 453 e 494/2023 – Osmar Francisco; 455/2023 – Paulo Grola; 486/2023 – Paulo



Sérgio de Almeida; 469, 470, 472 e 492/2023 – Rodrigo Sandi; 482, 483, 484, 488 e 493/2023 – Sebastião Ary Corrêa. Projeto de Resolução: 12/2023 - Arildo Tomaz Bucker. / Na sequência, passou-se ao Pequeno Expediente, quando utilizou a tribuna o Vereador Sandro Dellabella Ferreira, o qual fez a entrega de "Homenagem Especial" à Escola Presidente Getúlio Vargas. / Posteriormente, usou da palavra o diretor da referida escola, o Sr. Alexsander Salut Esquincalha, que agradeceu a homenagem. / Retomando o Pequeno Expediente, fizeram uso da tribuna os Edis Osmar Francisco e Ely Escarpini. / Seguindo, utilizou da palavra, no tempo cedido pelo Vereador Diogo Pereira Lube, Marco Antônio Reis da Silva, que falou sobre a recusa, por parte do prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, de recursos para a área de cultura do Município. / Ainda no Pequeno Expediente, usaram a tribuna os Edis Sebastião Ary Corrêa, Delandi Pereira Macedo, Paulo Sérgio de Almeida e Marcelo Fávero de Oliveira. / Continuando, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira para a inclusão do Projeto de Lei 61/2023 e do Projeto de Resolução 11/2023 na pauta do dia. / Prosseguindo, teve início o Grande Expediente, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Diogo Pereira Lube, Delandi Pereira Macedo, Brás Zagotto, Leonardo Pinheiro Dutra, Rodrigo Sandi, Sebastião Ary Corrêa e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. / Depois, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior para a inclusão do Requerimento Legislativo 6/2023 na pauta do dia. / Retornando ao Grande Expediente, utilizou da palavra o Edil Osmar Francisco. / Em seguida, o Presidente Brás Zagotto também acatou o pedido do Vereador Diogo Pereira Lube para a inclusão do Projeto de Lei 40/2023 na pauta do dia. / Logo após, passou-se ao Horário das Lideranças, quando usaram a tribuna os seguintes líderes partidários: Osmar Francisco (PRB), Paulo Grola (PSB), Delandi Pereira Macedo (Tempo cedido pelo líder do PODE) e Sebastião Ary Corrêa (PATRI). / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Vereador Diogo Pereira Lube para que o Requerimento Legislativo 6/2023 fosse apreciado em destaque. / A seguir, foi aprovado, por dezesseis votos, registrada a abstenção do Edil Diogo Pereira Lube, o Requerimento Legislativo 6/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e outros vereadores (Requer Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal). Votaram a favor: Alexandre Andreza Macedo, Arildo Tomaz Bucker, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira, Sebastião Ary Corrêa e Evandro Miranda. / Seguem justificativas de voto: / Diogo Pereira Lube: — Registra que se absteve na votação desse requerimento, porque, como professor, cientista social e homem, não se vê no direito de discutir essa pauta que não lhe diz respeito, e sim às mulheres e à própria justiça, os quais devem decidir quanto ao aborto. Parabeniza a atitude do Vereador Júnior Corrêa e dos demais colegas e salienta que também tem o seu posicionamento religioso. Deixa claro que o Supremo Tribunal Federal pode legislar, caso seja provocado, o que é garantido pela Constituição Federal. Ressalta que, se a sua filha, que tem dez anos, fosse estuprada, optaria pela interrupção da gravidez; inclusive destaca que usaria o artigo 5º da Constituição para punir qualquer médico que se recusasse a fazer tal procedimento, já que esse profissional jurou, diante do Conselho Regional de Medicina, que cumpriria a lei que obriga a interrupção de gravidez em casos de estupro, de crianças anencéfalas e de risco de vida da mãe. Frisa que respeita o posicionamento dos demais vereadores e que não gostaria que fosse dito que ele, Diogo, é abortista, o que não é verdade. / Sebastião Ary Corrêa: — Lembra que participou de um curso e assistiu vídeos sobre abortos. Enfatiza que a atitude dos médicos que fazem esse



tipo de procedimento é extremamente covarde, pois introduzem uma tesoura na mulher e cortam a criança ainda no ventre. Conta que, no vídeo, as crianças tentavam se esquivar da tesoura para não serem mortas e que isso o fez chorar muito. Acrescenta que viu outro vídeo no qual o médico introduz uma seringa enorme na barriga da mulher para acertar a criança direito no coração. Afirma que é contra o aborto e a favor da vida e, se a pessoa não quer ter filho, que não se relacione com ninguém ou use preservativos. Declara que, se uma filha sua ficasse grávida de um bandido, nunca permitiria o aborto. / **Delandi Pereira Macedo:** — Parabeniza o Vereador Júnior Corrêa pelo requerimento, pois temas como esse devem sempre ser colocados em pauta. Justifica que assinou tal documento, porque é a favor da vida. Explica que não se trata de religião, e sim de uma questão de humanidade, já que o aborto é o assassinato de uma vida ainda no ventre da mãe. Comenta que, na Constituição, estão estabelecidas as situações onde o aborto é permitido e, a seu ver, o que consta na referida lei já basta. Deixa claro que a interrupção de uma gravidez realizada fora do que está na Constituição, é assassinato de crianças indefesas. Diz que não se pode permitir que seja criado um sistema de "matança" de crianças no Brasil por intermédio de leis e de intervenção do Poder Judiciário. Enfatiza que todos os que se levantam contra as crianças vão pagar um preco alto no Juízo Final, diante de Deus. / Marcelo Fávero de Oliveira: — Também parabeniza o Vereador Júnior Corrêa pela iniciativa da moção de apoio ao Congresso Nacional. Salienta que respeita todas as linhas de pensamentos, mas é inadmissível assassinar uma criança em qualquer fase da vida. Menciona que, no Brasil, há uma grande luta para preservar, por exemplo, os ovos de tartarugas, o que considera justo; então, pergunta por que a raça humana é tratada de forma tão banal. Ressalta que o PSOL tem a tradição de ser extremista, um partido de esquerda e, em seu entendimento, qualquer vida humana deve ser preservada acima de todas as outras. Analisa que, se a mulher não quer o filho, que o entregue para a adoção, pois muitas famílias querem adotar uma criança. Conta que tem cinco filhos, viu os ultrassons de todos e que, com trinta dias, o coração do bebê já estava batendo; portanto, considera o aborto uma covardia muito grande. Declara que o STF está fazendo um papel que cabe aos deputados e aos senadores e que esses parlamentares devem brigar pelo direito de legislar. / Adriano Pereira Verediano: Afirma que só Deus, que dá a vida, pode tirá-la. Avalia que alguns homens que têm poder, muitas vezes, querem fazer o que bem entendem. Manifesta o seu apoio à moção feita pelo colega Júnior Corrêa, visto que sempre será a favor da vida de uma criança que não pediu para ser gerada. Assegura que é uma enorme covardia da parte dos médicos realizar abortos, o que acredita ser uma barbárie. / Paulo Grola: — Parabeniza o Vereador Júnior Corrêa por ter levantado essa bandeira. Comenta que apenas Deus pode tirar a vida de uma pessoa. Diz que o aborto é um crime, porque a criança não pediu para ser gerada. Acrescenta que, se suas filhas tivessem uma gravidez não programada, nunca permitiria o aborto. / Osmar Francisco: — Também parabeniza o Vereador Júnior Corrêa pela iniciativa. Salienta que Deus dá vida e somente Ele pode tirá-la. Frisa que votou a favor desse requerimento, que defende a criança, a família. / José Carlos Corrêa Cardoso Júnior: — Agradece a todos os vereadores que votaram a favor dessa moção de apoio ao Congresso Nacional e de repúdio à ADPF. Enfatiza que os membros do Legislativo devem se unir quando outros Poderes o atacam. Explica que o PSOL provocou o STF, visando criar um atalho para que uma lei que permitisse o aborto fosse aprovada, isso porque, no Congresso, tal legislação não iria prosperar de acordo com a vontade do partido. Analisa que, se a maioria do povo é contrária a uma prática, nada mais justo do que a população pedir aos seus deputados e senadores que também o sejam. Registra que a mulher tem muitos direitos, mas não é direito dela nem do homem nem de ninguém fazer escolhas sobre a vida de outra pessoa. Relata que, hoje, parece que o mundo está sedento por uma política de morte, pelo aborto. Observa que se fala muito em vulneráveis, mas os maiores deles, os nascituros, são atacados e atingidos pela política do aborto. / Leonardo Cleiton Camargo: — Parabeniza o Vereador Júnior Corrêa pela moção de apoio ao Congresso Nacional. Acredita que a Câmara de Cachoeiro nunca aprovaria o aborto, a legalização das drogas e outras coisas infames, porque 99% dos vereadores não concordam com esse tipo de coisa. Declara que a maior parte dos vereadores de Cachoeiro sempre lutará pela vida e pelas famílias, assim como outros grupos nas esferas estaduais e federal que também vão combater em favor disso. / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Posteriormente, foram aprovadas, em bloco, por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias: Requerimentos: 88/2023 - Diogo Pereira Lube (Requer as seguintes informações à Exma. Sra. Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, referente ao Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo: 1 – Solicita à SEMCULT que informe os motivos pelos quais o Município não aderiu ao Ciclo 2023 do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo. 2 – Solicita à SEMCULT que informe qual o valor exato seria coinvestido pelo Município para a adesão do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo. 3 – Solicita à SEMCULT que informe quando se deu a criação do Fundo Municipal de Cultura. 4 – Solicita à SEMCULT que informe quais valores, fontes, origens e quantias foram investidos no Fundo Municipal de Cultura desde a sua criação. 5 - Solicita à SEMCULT que informe quais são as fontes de recursos para investimento em fomento de cultura através de editais e quais são os editais lançados pela SEMCULT entre os anos de 2017 e 2023); 89/2023 - Diogo Pereira Lube (Requer que o Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, informe qual o valor apurado em superávit pelo Município nos meses de janeiro a agosto de 2023 para passar, de maneira mais concreta, à classe artística e à população cachoeirense que têm dúvidas sobre valores arrecadados e gastos, e o que se pode investir em cultura na cidade); **Enviando Votos de Congratulação:** 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633 e 634/2023 - Marcelo Fávero de Oliveira; 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664 e 665/2023 – Osmar Francisco; **Projetos de Decreto Legislativo:** 458, 459, 460, 461, 462, 463 e 464/2023 – Adriano Pereira Verediano; 487/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 446, 449 e 473/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 456 e 457/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 491/2023 - Brás Zagotto; 465/2023 - Delandi Pereira Macedo; 479, 480 e 481/2023 -Diogo Pereira Lube; 454 e 477/2023 – Ely Escarpini; 450/2023 – Evandro Miranda; 471, 474, 476 e 485/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 414, 447 e 495/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 466, 467 e 468/2023 – Leonardo Pinheiro Dutra; 448 e 489/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 490/2023 – Mesa Diretora; 451, 452, 453 e 494/2023 – Osmar Francisco; 455/2023 – Paulo Grola; 486/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; 469, 470, 472 e 492/2023 – Rodrigo Sandi; 482, 483, 484, 488 e 493/2023 – Sebastião Ary Corrêa. / Seguindo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 40/2023 – Poder Executivo (Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 6751, de 08 de julho de 2013, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI). / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que esse projeto deve ser aprovado para que o Conselho de Cultura possa lançar o edital para a eleição de novos membros. Inclusive diz que foi a Presidente do Conselho, a Paula Garruth, a qual é servidora da Casa, que pediu para essa proposta ser apreciada o mais rápido possível. / Posto em votação, o Projeto de Lei 40/2023, acima descrito, foi aprovado, por unanimidade dos presentes. / Continuando, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 61/2023 - Mesa Diretora (Altera a redação do "anexo V", da Lei 8023/2023, de 02 de março de 2023, (DOM Nº 6750, de 03/03/2023), relativo aos cargos de provimento efetivo "contínuo" e "servente de limpeza" da



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: (028) 3526-5650 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim). / Brás Zagotto (Presidente): — Explica que esse projeto visa melhorar os salários dos contínuos e dos serventes de limpeza da Câmara e que o impacto financeiro não será grande para a Casa. Pede aos vereadores que aprovem esse projeto. / Posto em votação, o Projeto de Lei 61/2023, acima descrito, foi aprovado, por unanimidade dos presentes. / Seguem justificativas de voto: / Adriano Pereira Verediano: — Parabeniza o Presidente Brás pela iniciativa de beneficiar os servidores da Câmara. Aproveita a oportunidade para solicitar ao Executivo que siga esse caminho, porque os servidores da Prefeitura estão passando por uma situação delicada devido à grande perda salarial que vêm sofrendo ao longo dos anos. Inclusive pede à administração que possa dar uma reposta aos servidores, os quais merecem respeito. Deixa claro que sempre vai apoiar projetos como esse que acabou de ser aprovado. / Brás Zagotto (Presidente): — Informa que foi feito um estudo que verificou que o impacto financeiro de tal projeto não será grande para a Câmara. Acrescenta que esse projeto vai ajudar muito os servidores, principalmente os que estão prestes a se aposentarem. Comenta que os vereadores não podem fazer muita coisa pelos servidores da Prefeitura; porém, diz que, se o prefeito enviar para a Câmara projeto aumentando o salário do pessoal do Executivo, os vereadores vão aprovar. Destaca a luta dos colegas Gelinho e Paulinho Careca, que também são servidores da Prefeitura, em favor dos demais funcionários do Executivo. / Depois, foi colocado em discussão o Projeto de Resolução 11/2023 – Mesa Diretora (Altera a redação da Resolução Nº 380/2019 de 28 de maio de 2019 (DOM Nº 5831, de 30/05/2019), atualizando os valores das diárias pagas no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim). / Brás Zagotto (Presidente): — Lembra que um presidente anterior fez um projeto para diminuir o valor da diária pago pela Câmara. Conta que, como o preço das coisas subiu muito, quando o motorista da Casa viaja, por exemplo, não consegue se alimentar bem com os 120 reais pagos hoje; por isso, a Mesa Diretora resolveu fazer esse projeto aumentando o valor da diária. Pede aos vereadores que aprovem essa matéria. / Posto em votação, o Projeto de Resolução 11/2023, acima descrito, foi aprovado, por unanimidade dos presentes. / Paulo Grola: — Pergunta ao Presidente Brás Zagotto se a nova diária também será paga aos vereadores em viagens para Brasília. / Brás Zagotto (Presidente): — Ressalta que os vereadores são fiscalizados pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, mas, se forem apresentados os documentos, o valor será pago. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.